



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023, de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva das instalações elétricas, do circuito de CFTV, dos portões automatizados, interfonia e da rede física de dados no prédio do Poder Legislativo, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa LF DE S. GREGORIO SMART VISION.

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11.498.2130-5 – IFP/RJ e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e a empresa EMPRESA LF DE S. GREGORIO SMART VISION, inscrita no CNPJ sob o nº 42.792.089/0001-16, com endereço na Avenida Júlio Antônio Thuler, nº 145, sala 104, Olaria, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.620-000, representada por Luis Fernando de Souza Gregório, identidade nº 23.099.633-2 Detran/RJ e CPF:123.932.197-06, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 012/2023, celebrado nos autos no processo CPL nº 013/2023 e Pregão Eletrônico nº 002/2023, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com fundamento legal no inciso II, art. 57, Lei 8.666/93 e com previsão na cláusula quinta do contrato nº 012/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal fixo do presente aditivo é de R\$ 3.673,47 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 44.081,64 (quarenta e quatro mil, oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo.

itens	Descrição Resumida	Quantidade	Mensal	Anual
01	Manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas instalações elétricas (cabos, quadros de energia, interruptores, lâmpadas, reatores, chaves, aterramento, e outros componentes da rede elétrica), incluindo nobreaks, transformadores e estabilizadores de voltagem, existentes ou que venham a ser instalados.	12 (doze) meses	R\$ 1.493,10	R\$ 17.917,20
02	Manutenção preventiva, corretiva e preditiva do sistema de câmeras de segurança (cabos, câmeras, equipamentos de configuração e gravação, inclusive configuração e gerência do software de controle e gravação), existentes ou que venham a ser instalados.	12 (doze) meses	R\$ 673,61	R\$ 8.083,32
03	Manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos portões eletrônicos do estacionamento , incluindo seus controles, motores, sensores e interfones, existentes ou que venham a ser instalados.	12 (doze) meses	R\$ 191,21	R\$ 2.294,52
04	Manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas de interfonia existentes ou que venham a ser	12 (doze) meses	R\$ 127,29	R\$ 1.527,48



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

	instalados.			
05	Manutenção preventiva, corretiva e preditiva da rede lógica de dados , incluindo cabos, conectores, switches, roteadores, pontos de acessos sem fio (wi-fi), existentes ou que venham a ser instalados.	12 (doze) meses	R\$ 1.188,26	R\$ 14.259,12

PARÁGRAFO ÚNICO

Os valores mensais foram reajustados com base na variação do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de 4,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por cento), acumulado nos últimos 12 (doze) meses e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE no mês de janeiro/2025, conforme parágrafo único da cláusula quinta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 10 de abril de 2025 a 09 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas previstas neste aditivo contratual encontram-se empenhadas, conforme Notas de Empenho Nº 96 a 100, de 28/03/2025, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.9.0.39.00, programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298 (manutenção elétrica, interfonia e manutenção dos portões eletrônicos) e elementos de despesas 3.3.9.0.40.00, programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298 (manutenção sistema de vigilância - CFTV e rede lógica de dados).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo/RJ, 31 de março de 2025.

DIRCEU SILVESTRE

TARDEM:07866465789

VEREADOR DIRCEU TARDEM – CPF Nº 078.664.657-89
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Documento assinado digitalmente



LUIS FERNANDO DE SOUZA GREGORIO
Data: 04/04/2025 11:02:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS FERNANDO DE SOUZA GREGORIO – CPF Nº 123.932.197-06
EMPRESA LF DE S. GREGORIO SMART VISION

TESTEMUNHAS:

MAISA

BENVENUTI:1

5182090765

Assinado de forma digital
por MAISA
BENVENUTI:15182090765
Dados: 2025.03.31
08:27:03 -03'00'

Nome: Maisa Benvenuti

CPF: 151.820.907-65

Assinado de forma digital
por GISLAINE MARIA DA
SILVA:15515784766
Dados: 2025.03.31
08:28:28 -03'00'

Nome: Gislaine Maria da Silva

CPF: 155.157.847-66